



Câmara Municipal
De Santo Amaro do Maranhão
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

O Ordenador de Despesas do Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **J. G. CONTABILIDADE, GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 38.211.929/0001-32 para a **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e de contratos administrativos na prorrogação de prazo de mais 12(doze) meses, da Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA**, vem ratificar o TERMO ADITIVO ao contrato nº 003/2021 do Processo de Inexigibilidade de Dispensa de Licitação nº 001/2021 e do Processo Administrativo nº 211.027.003/2021 para contratação da referida empresa, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Santo Amaro do Maranhão/MA, 29 de dezembro de 2021

GENI DA SILVA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal